Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076932 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.840.341,07 empenhados com recursos de emendas Pix (112% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE FAXINALZINHO (RS)
Município / IBGE	Faxinalzinho / 4308052
População (IBGE)	2572
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Uma Semeadora Adubadora de arrasto S.A 17700 A, com 17 linhas para trigo ? sementes Miúdas, com controle remoto com pneus novos. Um distribuidor de esterco à vácuo, capacidade mínima de 6.000 l rodado Tander, com aro 16 e pneus novos. Acoplado ao trator existente. Será utilizado para o trabalho na área rural e o público alvo será pequenos agricultores.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005320

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 48.090,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.

Análise: O documento trata de aquisição de pneus novos, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de semeadora adubadora, distribuidor de esterco à vácuo e acoplamento ao trator existente, com pneus novos apenas como item acessório. O valor do documento (R$ 48.090,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351549,25,67500&cs=1exAp-Bm2ROZGCRD7sI1r2OotNKY

[tce_contrato] 2026-08-04 - R$ 56.800,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO

Análise: O documento trata de aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, com valor de R$ 56.800,00. O objeto declarado da emenda Pix inclui uma semeadora adubadora, um distribuidor de esterco à vácuo de 6.000 litros e valor repassado de R$ 198.000,00. Há apenas uma correspondência parcial de tema (distribuidor de adubo orgânico), mas não há menção à semeadora, ao esterco à vácuo, à capacidade de 6.000 litros nem ao valor da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372379,25,67500&cs

=1taua-XY-E48U7H3LLz6CWFZcpTY

[tce_contrato] 2026-06-22 - R$ 85.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE SEMEADORA NOVA

Análise: O documento indica aquisição de semeadora, que coincide parcialmente com um dos itens declarados na emenda, mas não menciona o distribuidor de esterco, o público alvo nem o trator acoplado. O valor do documento (R$ 85.500,00) é inferior ao valor repassado na emenda (R$ 198.000,00) e a emenda declara dois itens, sem que o documento comprove a execução dos dois. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência integral. A diferença de valor e o escopo parcial são apenas indícios que merecem verificação complementar, não constituem irregularidade. Documento com confiança abaixo de 0,6 não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1353512,25,67500&cs=1lhl_0SGiL-0vXecL6kVDmozWcfA

[tce_contrato] 2026-03-27 - R$ 94.272,16 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

Análise: O documento público tem objeto 'AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS' e valor de R$ 94.272,16, enquanto a emenda declara semeadora, distribuidor de esterco e pneus novos como componentes, com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento não descreve a semeadora nem o distribuidor, e o valor não corresponde ao repassado. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351552,25,67500&cs=1Zx4zoGGwh5saTe7j1ejUKk91zas

[tce_contrato] 2026-03-27 - R$ 36.984,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

Análise: O documento público trata de aquisição de pneus novos, com valor de R$ 36.984,00, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de semeadora adubadora, distribuidor de esterco a vácuo e acoplamento ao trator, com valor repassado de R$ 198.000,00. O objeto do documento corresponde apenas a um item parcial (pneus) do conjunto declarado e o valor é distinto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado à execução da emenda; trata-se de indício de baixa correspondência, não de irregularidade. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351550,25,67500&cs=1J-b7PhnLnRnUh3fZlwCYjqU8xqA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76932/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76932/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76932/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.